



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula (Ascofran) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Paula, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato previsto na Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula (Ascofran) para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Paula, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.